

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD nº 012/2026

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura			
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Claudia Inês Frota Curado Chadud			
1. OBJETO:			
1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bonés personalizados, destinados à distribuição aos feirantes em comemoração ao Dia do Feirante, a ser realizado em 23 de agosto de 2026, com o objetivo de homenagear e valorizar os profissionais que exercem essa importante atividade econômica e social no município.			
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:			
2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de bonés personalizados destinados à distribuição aos feirantes durante a comemoração do Dia do Feirante, a ser realizada em 23 de agosto de 2026.			
2.2. A iniciativa tem como objetivo reconhecer e valorizar o trabalho desempenhado pelos feirantes, profissionais que contribuem significativamente para o abastecimento da população, o fortalecimento da economia local e a geração de emprego e renda. A entrega dos bonés personalizados, além de representar uma homenagem aos participantes, promove a identificação visual dos feirantes durante o evento e fortalece o sentimento de pertencimento e valorização da categoria.			
2.3. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para viabilizar a realização da ação comemorativa, atendendo ao interesse público e contribuindo para o fortalecimento das políticas de incentivo e valorização dos trabalhadores das feiras livres do município.			
2.4. Assim, a contratação pretendida atende ao interesse público e observa os princípios da legalidade, da eficiência, da continuidade do serviço público, da economicidade e do planejamento, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.			
3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Bonés Trucker Personalizados com DTF – UV, no Tamanho de 6cm.	UN.	120
4. OBSERVAÇÕES GERAIS			
<ul style="list-style-type: none">• O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após atesto da nota fiscal;• A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 75 da mesma lei, conforme dispensa legal.			
4.1 Prazo de entrega:			

4.1.1 A entrega deverá estar em conformidade com objeto ora pretendido e ser entregue, após a emissão da Ordem de Serviço.

4.2 Local e Horário da Entrega:

4.2.1 Local: Praça Celso Silva, nº 89, Centro- Bairro Conselheiro Manoel Caetano, Silvânia – GO. (Sede da EMATER, em frente à Rodoviária)

4.2.2 Horário: Das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00.

4.3 Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

4.3.1 Secretaria Municipal de Agricultura;

4.3.2 Responsável: Ruiter Gomes de Souza.

DFD elaborado por:



RUITER GOMES DE SOUZA

Assessor Especial Executivo Nível II

Fiscal de Contratos

DFD aprovado por:



CLAUDIA INÊS FROTA CURADO CHADUD

Secretária Municipal de Agricultura

Decreto nº 008/2025

Silvânia – GO, 06 de agosto de 2026.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.